



## Fato Relevante

**Brasília, 16 de janeiro de 2025**

O BRB – Banco de Brasília S.A. (“BRB” ou “Banco”), em conformidade com a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, que a Lei 7.638/24, publicada em 23 de dezembro de 2024, conferiu ao BRB mandato para atuar na estruturação e implementação de operações que envolvam a emissão e distribuição de valores mobiliários, ou outra forma de obtenção de recursos junto ao mercado de capitais, lastreadas nos direitos creditórios da dívida pública do Distrito Federal.

Diante disso, o BRB iniciará a seleção de assessores financeiros e/ou jurídicos e/ou auditorias independentes para definição do modelo de estruturação que atenda o Distrito Federal e viabilize a operação.

O Banco informa que manterá seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer desdobramentos futuros do tema deste Fato Relevante.

**BRB - Banco de Brasília S.A.**

**Dario Oswaldo Garcia Junior**

Diretor Executivo de Finanças e Controladoria

Diretor de Relações com Investidores

**Iure Cavalcante Oliveira**

Gerente de Relações com Investidores

**E-mail:** [ri@brb.com.br](mailto:ri@brb.com.br)

**Website:** <http://ri.brb.com.br>